



IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Capital Social: 84.000.000 Euros
Sede: Rua Calvet de Magalhães, nº 242, 2770-022 Paço de Arcos
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 502 437 464

IMPRESA INFORMA SOBRE ADITAMENTO AO ACORDO DE PARCERIA ESTRATÉGICA E INVESTIMENTO

Na sequência dos comunicados de 26 de novembro de 2025, 29 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2025 e de 9 de janeiro de 2026, a IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“**Impresa**” ou “**Sociedade**”) informa ter sido celebrado um novo aditamento ao acordo de investimento celebrado a 26 de novembro de 2025, entre a Impresa, a MFE – MediaForEurope N.V. (“**MFE**”) e a Impreger – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., acionista maioritária da Impresa (em conjunto as “**Partes**”) (o “**Investment Agreement**”) (o “**Aditamento**”) prevendo a data de 11 de março de 2026 como a data-limite (*Extended Long Stop Date*) para a verificação da condição suspensiva (*Condition Precedent*), tendo em conta que:

- Tal como foi já comunicado ontem ao mercado, foi aprovada, pela Assembleia Extraordinária de Obrigacionistas da SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A., uma alteração aos termos e condições das obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações SIC 2024-2028” com o código ISIN PTSINCOM0001, deixando de ser exigível o reembolso antecipado em consequência da transação com a MFE.
- Conforme resulta dos comunicados anteriores referidos acima, a plena produção de efeitos do Investment Agreement, ou seja, a realização do aumento de capital pela MFE e a celebração do acordo parassocial, está neste momento sujeita apenas à verificação de uma condição precedente: a confirmação pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de que o Investment Agreement e os atos nele previstos não impõem à MFE o dever de lançamento de oferta pública de aquisição sobre a totalidade das ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Impresa que confirmam direito à sua subscrição ou aquisição.
- Foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Impresa para 10 de março de 2026 com o objetivo, entre outros, de: **(a)** deliberar sobre a nomeação de três novos membros do Conselho de Administração da Impresa indicados pela MFE, sujeita ao cumprimento da Condição Precedente estabelecida na cláusula 4.1.2 do Investment Agreement até à data da Assembleia Geral; e **(b)** deliberar, a título cautelar, a reiteração, incluindo renovação com efeitos retroativos, das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Impresa realizada em 29 de dezembro de 2025, que aprovou *(i)* a conversão das ações da Sociedade em ações sem valor nominal, *(ii)* a autorização ao Conselho de Administração para implementar o Aumento de Capital, *(iii)* a supressão dos direitos de

preferência dos acionistas em relação ao Aumento de Capital, e (iv) a alteração relevante dos estatutos da Impresa decorrente da aprovação dos itens (i) e/ou (ii).

A Impresa manterá o mercado informado dos desenvolvimentos relevantes subsequentes, nomeadamente, da verificação das condições precedentes e da votação em Assembleia Extraordinária de acionistas, em estrito cumprimento das suas obrigações legais e regulamentares.

Paço de Arcos, 24 de fevereiro de 2026

Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.